



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 105, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

*Dispõe sobre advertência a servidor que especifica e dá outras providências.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e tendo em vista o disposto no parágrafo único artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 03/2018,

### RESOLVE:

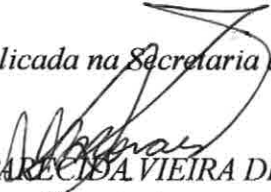
**Artigo 1.º** Aplicar a pena de Advertência ao servidor TIAGO SIMÃO DE QUEIROZ, RG/SP 40.992.900-1, ocupante do cargo de Escriurário, nos termos do artigo 200, inciso I e artigo 202 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 26 de julho de 2018.

P.M. de Taquarituba, em 15 de agosto de 2018.

  
**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretaria*